



# **MARA MUNICIPAL DE RUBINÉIA**

**C.N.P.J 65.713.521/0001-31 - (17) 3661-1282**

**EMAIL: camararub@terra.com.br**

**: 15790-000 - RUBINÉIA - ESTADO DE SÃO PAULO**

## **INDICAÇÃO N.º 198/2024**

**A vereadora Neuza Ribeiro,  
no uso de suas atribuições  
legais, etc.**

**INDICA**, ao Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, juntamente com o Setor competente dentro das possibilidades legais, providências para com o objetivo de sugerir a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade, **a exequibilidade da promoção de curso de cuidador de idosos, visto que moramos em um município com um número expressivo de pessoas na melhor idade que necessitam de maiores cuidados.**

### **JUSTIFICATIVA**

O referido curso deverá ter como objetivo principal a capacitação de pessoas para exercerem funções de cuidador de idosos em domicílios, instituições de longa permanência, hospitais, centros de referências, entre outras modalidades de atenção ao idoso, sistematizando saberes e fazeres do cuidar, qualificando-os para o exercício de sua função. A solicitação ora pleiteada, justifica-se, uma vez que a população idosa do município cresce mais a cada dia, elevando assim, a busca pelos aludidos profissionais, os quais inúmeras vezes não possuem qualificação necessária. Ante o exposto, a medida busca formar profissionais capacitados a zelarem pela integridade física dos idosos, prestando primeiros socorros e promovendo atividades de entretenimento aos mesmos, acompanhando e auxiliando muitas vezes as famílias.

**Sala das Sessões José Luís Correia  
Rubinéia, 07 de outubro de 2024.**

**Neuza Ribeiro  
Vereadora**